PORTARIA Nº 32, DE 18 DE JULHO DE 2022.

Interrompe Férias Regulamentares que especifica e dá outras providências.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 36, XII, da Lei Orgânica do Município, combinado com a alínea "t", inciso I, do art. 73, da Resolução nº 159, de 22 de dezembro de 2021 – Regimento Interno e art. 76 da Lei nº 452/1992 – Estatuto dos Servidores Municipais,

Considerando a necessidade de serviço de Motorista para atender viagens urgentes e inadiáveis por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que o Motorista encontra-se em férias regulares, conforme Portaria nº 29/2022,

R E S O L V E:

Art. 1°. Interromper as férias regulamentar do servidor Gelson Roberto Araújo, ocupante do cargo de Motorista, nos dia 18 e 19 de julho de 2022, devendo o servidor retornar aos trabalhos nos referidos dias.

Art. 2º. Com a interrupção a que refere o artigo 1°, fica autorizada a indenização em pecúnia dos dias de trabalho a que refere o artigo 1°.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 18 de julho de 2022.

VEREADORA CINTIA BEATRIZ DIAS DA SILVA
Presidente

Publicado no quadro de avisos da Câmara em 18/07/2022 ás 15h20m horas, e registro em livro própio ás folhas 44 Sob o nº 130/22
Servidor Responsável